



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1) Objeto

Contratação do serviço de Fisioterapia em clínica especializada para servidor acidentado em serviço da Brigada Militar.

#### 2) Motivação/Justificativa

O pedido de justifica-se pelo militar estadual (...) (ID 1952757), ter-se acidentado em serviço, conforme ISO anexado neste PROA, o Militar Estadual sofreu acidente em 08 de novembro de 1980, sendo atropelado por uma motocicleta. Em decorrência do acidente, o militar apresentou lesões significativas no joelho esquerdo e no tornozelo.

Após o acidente, foram realizadas duas cirurgias para a correção das lesões, no entanto, os resultados não foram completamente satisfatórios, e o militar continua a enfrentar limitações funcionais e desconforto ocasional. Embora não experimente dores constantes, o impacto residual das lesões e a falta de recuperação total comprometem a sua qualidade de vida.

A fisioterapia pode ter um impacto positivo na qualidade de vida do militar, contribuindo para o alívio do desconforto e aumentando a sua capacidade de realizar atividades diárias com maior facilidade e menos dor.

Diante do histórico e das necessidades específicas do militar, a contratação de uma clínica de fisioterapia especializada é justificada para proporcionar um tratamento que busque restaurar a funcionalidade das articulações afetadas e melhorar a sua qualidade de vida.



## **DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS**

A fisioterapia representa uma intervenção importante para garantir que o militar possa continuar suas atividades diárias e desempenhar suas funções com o máximo de eficiência e bem-estar.

Frente ao exposto, solicito a contratação por Dispensa de Licitação, desta forma, solicito abertura de Dispensa de Licitação para contratação do serviço contínuo de fisioterapia motora 5 (cinco) vezes por semana, 1 (uma) hora por dia, durante 12 (doze) meses, pois é essencial para melhorar a sua capacidade motora, sensorial e qualidade de vida.

### **3) Especificações Técnicas**

Contratação do serviço de fisioterapia em clínica especializada para servidor acidentado em serviço da Brigada Militar.

O Fisioterapeuta indicado pela empresa para prestar o atendimento em fisioterapia deverá possuir o Curso Superior na área, realizado em instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e estar inscrito no CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional).

Os dias e horários para a realização dos serviços serão posteriormente acordados entre a empresa vencedora e o paciente.

#### **3.1. Descrição técnica:**

As sessões de fisioterapia deverão ser prestadas no município de Lajeado da seguinte forma:

- cinco vezes por semana, uma hora por sessão;



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS

### 3.2. Das condições de execução dos serviços:

a) Deverão ser fornecidos os equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes deverão ser fornecidos pela empresa contratada da seguinte forma:

- avental com identificação com periodicidade de troca semestral;
- fornecimento mensal de 1 (um) óculos de proteção a cada prestador de serviço;

Neste quesito deverá ser observada a Instrução Normativa nº 01 / 2025 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras relativamente às licitações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC e dá outras providências.

No que tange ao “fornecimento dos equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços” (IN nº08/2020 Celic, Art.7º, Inc. III);

- b) Deverá ser disponibilizada relação dos profissionais prestadores dos serviços mensalmente até o dia 20 (vinte) do mês anterior; os serviços deverão ser executados pelos mesmos profissionais;
- c) Caberá à empresa contratada prestar cobertura integral para a solução de problemas relacionados à sua administração;
- d) Os profissionais deverão se apresentar devidamente uniformizados;
- e) Os profissionais deverão prestar os cuidados necessários, dentro da técnica adequada, respeitando os deveres e obrigações decorrentes dos princípios da ética e da legislação;



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS

- f) Os profissionais deverão registrar em prontuário as atividades executadas junto ao paciente, e em formulário específico quando for o caso;
- g) Os profissionais deverão atender respeitosamente o paciente e familiares;
- h) Os profissionais deverão manter em perfeitas condições de uso as instalações do contratante, zelando por seus equipamentos, instrumentos e materiais;
- i) Previsão de folguista, férias e taxa de absenteísmo ficará a cargo da empresa contratada;
- j) A contratada deverá manter atualizado o prontuário do paciente para fins de fiscalização e acompanhamento.

#### 4) Formulário de avaliação do nível de serviço:

A Avaliação do Nível do Serviço será realizada mensalmente pelo Fiscal Técnico do contrato, e seguirá os princípios gerais elencados na cláusula 17.1 das Condições Gerais de Licitação (CGL) da Folha de Dados, bem como será avaliado os seguintes itens:

(1,0 ponto): **Assiduidade:** A prestação do serviço deverá ser realizada com a frequência estipulada e/ou de acordo com a demanda/solicitação do contratante, conforme contrato, sem quebra de continuidade e sem prejuízo na prestação do mesmo.

(1,0 ponto): **Apresentação pessoal:** Os funcionários responsáveis pela execução do serviço deverão estar devidamente apresentados e uniformizados, de modo a garantir a sua identificação e padronização da apresentação pessoal;



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS

(1,0 ponto): **Acolhimento, Postura e Ética:** Os executores dos serviços deverão usar de boa educação e conduta adequada na comunicação, bem como manifestar uma postura profissional, principalmente no que diz respeito as competências profissionais, ética e responsabilidade no trato com o militar e seus familiares na execução das tarefas;

(1,0 ponto): **Desempenho técnico:** A contratada deverá dispor de equipe com treinamento e conhecimento técnico da função de modo a realizar o serviço dentro dos parâmetros sanitários, de segurança e legais, garantindo que cada colaborador cumpra as suas funções seguindo os preceitos do código de ética e conselho profissional;

(1,0 ponto): **Relações interpessoais:** Os executores do serviço deverão ter boas maneiras, bem como usar da boa educação na comunicação para com os demais membros da equipe, de modo a garantir que seja repassado todas as informações necessárias ao bom andamento e cumprimento do contrato no decorrer do serviço;

(1,0 ponto): **Qualidade de materiais e equipamentos:** A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a correta execução dos serviços, inclusive EPIs e EPC, com a devida qualidade que o serviço requer, atendendo as necessidades correntes do paciente;

(1,0 ponto): **Execução de rotinas:** Os serviços devem ser devidamente executados conforme cronograma e descritos em relatórios/prontuários diários, de posse do paciente, devidamente assinados e carimbados, de



## DEPARTAMENTO DE SAÚDE SETOR DE COMPRAS

modo que não fiquem pendências na passagem de serviço conforme previsto no Termo de Referência;

(1,0 ponto): **Uso de EPI:** os executores dos serviços deverão fazer uso dos EPIs e EPC necessários a devida proteção dos executores, bem como a evitar qualquer tipo de contaminação do ambiente em geral;

(1,0 ponto): **Organização e Gestão dos Recursos:** A disposição dos materiais e equipamentos utilizados, bem como dos recursos humanos empregados, deverão ser disponibilizados e empregados de forma organizada, de modo a suprir as demandas, sendo necessária a substituição imediata quando da indisponibilidade de algum profissional, a fim de que não ocorra a interrupção dos serviços de nenhuma especialidade; O contratado deverá cumprir o pagamento dos funcionários conforme o previsto na planilha de custos e entregar no prazo as documentações mensais previstas em contrato;

(1,0 ponto): **Tempo de resposta para solução das demandas:** As demandas terão um tempo máximo de 24 horas da solicitação para seu atendimento e a devida resolução.

A pontuação atribuída a cada um dos itens indicados acima será feita conforme os critérios a seguir:

- I - Será atribuído 1 ponto ao item avaliado como "CONFORME";
- II - Será atribuído 0,5 pontos ao item avaliado como "PARCIALMENTE CONFORME";
- III - Será



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS**

atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como “NÃO CONFORME”;

iv - A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados.

v - o percentual de desconto da fatura é estabelecido conforme critérios a seguir:

Pontuação Obtida	Fator de Desconto da Fatura
NOTA FINAL > 8 pontos	0,00%
NOTA FINAL ≥ 7 e < 8 pontos	1,50%
NOTA FINAL ≥ 6 e < 7 pontos	3,00%
NOTA FINAL ≥ 5 e < 6 pontos	4,50%
NOTA FINAL ≥ 4 e < 5 pontos	6,00%
NOTA FINAL < 4 pontos	7,50%

**5) Centro de custo**

DS: 80183

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

Luis Carlos Chorazje **Adamatti – Maj. Med PM**  
Chefe do Setor de Compras do Departamento de Saúde